



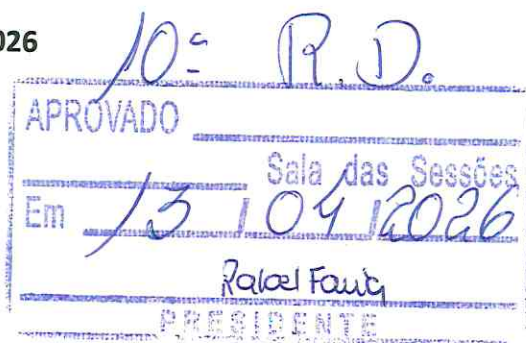
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!

INDICAÇÃO Nº 515/2026

Exmo. Sr.
Rafael Vieira Faria
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG



Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Poder Executivo a necessidade de adoção de providências, junto à Secretaria competente, para a reabertura da Casa de Apoio destinada às pessoas em situação de rua no município.

JUSTIFICATIVA

Sugere-se que sejam realizados os levantamentos necessários para viabilizar o retorno do funcionamento do espaço, garantindo estrutura adequada para acolhimento, higiene, alimentação e atendimento básico a esse público, especialmente em períodos de maior vulnerabilidade.

A presente indicação tem como objetivo promover a proteção social e a dignidade das pessoas em situação de rua, público que se encontra em condição de extrema vulnerabilidade social.

A Casa de Apoio desempenha papel fundamental ao oferecer acolhimento temporário, contribuindo para a redução de riscos, exposição às intempéries e situações de violência, além de possibilitar encaminhamentos para serviços de assistência social e saúde.

A reabertura do espaço representa uma medida essencial de cuidado e responsabilidade social por parte do Poder Público, reforçando as políticas de assistência e garantindo melhores condições de vida a essa parcela da população.

Dessa forma, a iniciativa contribui diretamente para a promoção da dignidade humana e para o fortalecimento da rede de proteção social no município.

Sala das Sessões, 13 de abril 2026

Gabriel Vinícius Silveira de Araújo - Gael Silveira
Vereador